



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
09/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
09/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 08/10/2023, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no dia 09 de outubro de 2023, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

1. Alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

1. Alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal

O **Sr. Presidente** apresentou o único ponto a votação pondo o mesmo em discussão.

O **Sr. Vereador António Frago** referiu que a CCDR solicitou que se ponderasse 2 áreas relativas às áreas protegidas devido aos incêndios, questionando se a ponderação assumida terá sido manter o que estava ou alterar alguma coisa relativamente ao anterior.

O **Sr. Presidente** respondeu ao Sr. Vereador que as duas situações alteradas foram propostas pela CCDR. Referiu também a proposta de consolidação referente a um ajuste na área de comércio em uma estrutura já existente. Referiu ainda o trabalho efetuado na preparação do PDM com vista à desclassificação da REN para zonas que já eram urbanizáveis serem urbanizáveis. Fez ainda alusão à proposta da CCDR referente ao aumento do índice de construção em zonas de índice de 0,8 passar para 1,00 e zonas de índice 1,0 passar para 1,25.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse destacou que houve lacunas na proposta da Câmara Municipal, explicando que apenas em 4 de outubro recebeu informações detalhadas sobre o assunto, pouco antes de uma reunião extraordinária convocada pelo Presidente. Ela ressaltou a importância da definição das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e afirmou que apenas duas das 14 unidades foram definidas, questionando quais eram os objetivos e termos de referência para as UOPG não definidas.

Além disso, expressou dúvidas sobre as propostas da Câmara Municipal relacionadas à Reserva Ecológica Nacional (REN) e às exclusões propostas. Referiu ainda a falta dos anexos 1, 2 e 3. Questionou, também, quais as áreas listadas e incluídas na REN e a possibilidade de expansão nessas áreas, referindo compreender as mudanças em relação à proposta da CCDR para o documento.

O **Sr. Presidente** respondeu que à Sr.ª Vereadora que, a delimitação das UOPG no Plano Diretor Municipal (PDM), com o propósito de posterior classificação, revisão e criação de planos de pormenor e urbanização. Os planos de pormenor, como o da zona desportiva, industrial da Marinha Grande, ou da Vieira de Leiria, são desenvolvidos após a aprovação do PDM. A delimitação inicial no PDM serve para identificar áreas nas quais podem ser consideradas zonas para a criação desses planos de pormenor.

Em relação à exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN), todo o território foi inicialmente classificado como REN. O trabalho realizado pelos técnicos e pela empresa não envolveu nenhum processo que consistiu em excluir da REN as áreas já urbanizadas. Além disso, houve esforços para desclassificar zonas que se considerariam ser aplicáveis para futuras urbanizações, como áreas industriais ou residenciais. O objetivo foi desclassificar áreas semelhantes à REN, mas que pudessem ser urbanizadas de forma adequada. A proposta de exclusão da REN foi desenvolvida com detalhes e em colaboração com a CCDR, tendo como princípio evitar novas urbanizações em áreas já urbanizadas.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que a questão levantada se refere ao não cumprimento dos requisitos da CCDR no que diz respeito à identificação e delimitação das unidades operacionais de planeamento e gestão (UOPG). Referiu que no e-mail da CCDR, ficou evidente que apenas duas UOPG, a 13 e a 14, foram identificadas, deixando como restantes por definir. Solicitando, a CCDR, que a UOPG seja delimitada de acordo com os requisitos estabelecidos, incluindo a conceção de objetivos e termos de referência para a elaboração de planos de urbanização e planos de pormenor. Questionou, ainda, as estratégias que fundamentaram a delimitação de algumas UOPG em detrimento de outras não identificadas, solicitando informações claras a respeito desse assunto, que ainda não foram fornecidas.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu o anexo 1 da documentação enviada o qual tem a informação técnica sobre o Plano de Pormenor da Marinha Grande.

O **Sr. Presidente** solicitou a presença da Técnica Superior Sandra Saraiva da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes para prestar esclarecimentos sobre questões colocadas pela Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

438 - Presente informação interna I/2135/2023 da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, relativa à alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Considerando que no âmbito do processo de acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), foram remetidos, a coberto do nosso ofício S/3759/2023 de 09/08/2023, os elementos elaborados pela empresa responsável pelos trabalhos de Revisão do PDMMG (Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda),

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
09/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

relativos à Fase 3 – Proposta Final, de modo à CCDRC promover a reunião da Comissão Consultiva da Revisão do PDMMG, para obtenção dos pareceres das entidades que integram essa Comissão, de acordo com o Despacho n.º 7293/2013, de 5 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 108.

Considerando que numa análise preliminar à Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, a Presidente da Comissão Consultiva alertou a Câmara Municipal para a necessidade de proceder à identificação/delimitação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), tendo em conta as disposições do Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27/09 (que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo).

A leitura prévia dessa mesma Planta suscitou ainda uma outra questão, relacionada com a compatibilização do "Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais" com algumas 'Áreas de Edificação Dispersa', tendo sido sugerida a ponderação da Câmara Municipal.

Decorrente deste alerta resultante de uma leitura prévia da Presidente da Comissão Consultiva e após validação superior, a empresa procedeu à realização das alterações necessárias, de forma a remeter à CCDRC os elementos alterados para apreciação pela Comissão Consultiva.

Considerando que os ficheiros agora entregues não correspondem, na íntegra, aos que estiveram presentes em Reunião de Câmara de 07/08/2023, devido à necessidade de realização de alterações pontuais e que será sobre estes ficheiros agora alterados que irá recair a análise dessa Comissão, os mesmos devem ser aceites pelo órgão competente, de modo a serem remetidos à CCDRC e substituídos na Área Reservada à Comissão Consultiva, que contem os elementos da Fase 3 – Proposta Final, da Revisão do PDMMG, para apreciação dessa Comissão.

A Câmara, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, delibera aceitar a alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Mais delibera proceder ao envio dos elementos constantes da Fase 3 – Proposta Final à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para essa entidade promover a reunião da Comissão Consultiva da Revisão do PDMMG.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
09/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 09:23 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano, Assistente Técnico, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.